



# Diário Oficial

ANO IV Nº 738

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

## EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2015  
TOMADA PREÇO Nº. 111/2014  
PROCESSO Nº. 005/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

**CONTRATADA:** CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

**VALOR:** R\$ 608.536,24 (seiscentos e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/02/2015 A 31/12/2015.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**ASSINAM:** JOÃO CORDEIRO - CONTRATANTE / JULIO CESAR STIIRMER - CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

FERNANDO PASSOS FERNANDES  
PRESIDENTE DA CPL

## PORTARIA

### PORTARIA 126/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Março de 2015, ao funcionário, **FÁBIO DE FREITAS SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IB, Referência III, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 128/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 13 de Fevereiro de 2015 a 12 de Março de 2015, a funcionária **FÁTIMA QUEIROZ BILSKI DOS ANJOS**, Atendente- QP, Símbolo STO 4, Classe FB, Referência II, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos á 13 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 127/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2015 até 27 de Fevereiro de 2015, a funcionária Pública Municipal, **MARGARIDA MARTINS ALVES** Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 13 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO IV Nº 738

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

PORTARIA

## PORTARIA Nº 125/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de setembro de 2012 a 19 de setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Março de 2015, ao funcionário **RICARDO LUIZ THEODORO**, Agente de Administração - QP, Símbolo STM 1, Classe MA, Referência IV, lotado no Coordenadoria de Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos á 19 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)